



Reitoria



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB  
VESTIBULAR 2026

**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS**

O **INSTITUTO AVALIA**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 12.1.2 do Edital n° **260/2025**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

**12. DOS RECURSOS** Conforme os seguintes subitens do Edital n° **260/2025**:

12.1.2. Serão analisados os recursos contra as questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar, sendo que serão divulgados somente os resultados dos recursos DEFERIDOS, nos endereços eletrônicos [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) e [www.uesb.br/vestibular](http://www.uesb.br/vestibular). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12.2. Após divulgação do resultado dos recursos contra os gabaritos preliminares, serão publicados os gabaritos definitivos.

12.3. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova.

12.4. A prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**CADERNO: CIÊNCIAS HUMANAS – HISTÓRIA**

**PROVA 01 – QUESTÃO Nº 1**

**PROVA 02 – QUESTÃO Nº 2**

**PROVA 03 – QUESTÃO Nº 3**

**PROVA 04 – QUESTÃO Nº 4**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que há duas respostas possíveis, no caso as alternativas A e D.

Ambas apresentam informações corretas referente ao período colonial brasileiro, pois abordam sobre a relevância da produção açucareira entre os séculos XVI e XVII. A alternativa A apresenta uma informação correta, no caso, de que neste período não houve a elevação do Brasil a Reino Unido, que de fato ocorreu somente em 1815.

Referência:

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 2006.



PROVA 01 – QUESTÃO Nº 24

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 25

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 26

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 27

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que as alternativas B e C estão corretas. No instante 10s a força tem o mesmo módulo da força inicial ( $f(0) = 10N$ ), porém sentido oposto ( $f(10) = -10N$ ), assim a velocidade nesse instante é igual a velocidade inicial ( $v = 0$ ). Se utilizarmos o teorema da energia cinética nesse intervalo, pelo fato da velocidade nos instantes  $t = 0s$  e  $t = 10s$  serem iguais, temos que o trabalho realizado pela força é nulo.

Maringá/PR, 16 de dezembro de 2025.

**INSTITUTO AVALIA**

